

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 32, DE 01 DE JULHO DE 2024

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$259,27 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), para cada um dos seguintes Vereadores:

I – Inês Aparecida Ferreira;

II – Marcelo Acordi.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem a ser empreendida na data de 02 de julho de 2024 e retorno no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participar do Evento de Abertura da Jornada BIM PR 2.0, promovido pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná Sandro Alex, no Auditório Mário de Mari - Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), situado na Av. Com. Franco, 1341 - Jardim Botânico / Curitiba - PR, a partir das 10 horas e 30 minutos, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte